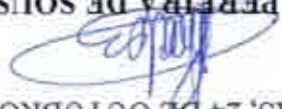


PROCESSO / A  
0025 / 2017

GOIÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 066/2017  
01.11.2017  
CABECEIRAS-GO  
CONTROLDORIA INTERNA DO MUNICÍPIO  
DESPESA ANALISADA E LIBERADA

NOME: RITA PEREIRA DE SOUSA MATOS  
CPF: 002.725.911-06




CABECEIRAS, 24 DE OUTUBRO DE 2017

Recebi da Prefeitura Municipal de Cabeceiras, Estado de Goiás, a importância supra de R\$ - 400,00 (quatrocentos reais) proveniente das diárias concedidas, conforme portaria acima.

**RECIBO**

**EVERTON FRANCISCO DE MATOS**  
Prefeito Municipal



Gabinete do Prefeito Municipal de Cabeceiras, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de outubro de 2017.

CUMPRRA-SE

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

disposições em contrário.  
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
mes, para tratar de assuntos de interesse do município.  
despesas com viagem, para viajar até a cidade de GOIANIA-GO, nos dias 24 e 26 do corrente  
200,00 (duzentos reais)cada, perfazendo um total de R\$ - 400,00 (quatrocentos reais) para custear  
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, 02 (duas) diárias no valor de R\$ -  
Art. 1º - Conceder a Sr. RITA PEREIRA DE SOUSA MATOS ocupante do cargo de

**RESOLVE:**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o decreto nº 191/09-NP.

PORTARIA Nº 066/2017-SMPF CABECEIRAS-GO, 24 DE OUTUBRO DE 2017.

ESTADO DE GOIAS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CNPJ 08.712.299/0001-19

